



RESOLUÇÃO Nº 03, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o registro de entidades governamentais e inscrição de serviços e programas, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de Bom Jesus da Lapa/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no exercício de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e demais legislações aplicáveis, por meio do seu presidente, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme §1º, do Art. 90, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o registro de entidades governamentais e inscrição dos serviços e/ou programas junto ao CMDCA de Bom Jesus da Lapa/BA, a saber:

UNIDADE DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL CASA LAR – BOM JESUS

Endereço: Rua Manoel Gomes de Souza, n. 162, São Gotardo

Contato da Unidade: 77 9. 9700-1126

E-mail da Unidade: institutocasalar.bjl@gmail.com

Regime: Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Programa/serviços: Acolhimento Institucional.

CREAS PROFESSORA ANTÔNIA AMORIM FRAGA - TOINHA

Endereço: Avenida Lindolfo Miranda, 59, São Gotardo

Contato da Unidade: 77999611407

E-mail da Unidade: creas.lapa@gmail.com

Regime: Proteção Social Especial de Média Complexidade.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BOM JESUS DA LAPA - BAHIA**



Programa/serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); b) Serviço Especializado em Abordagem Social; c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

CRAS JOÃO PAULO II

Endereço: Travessa Silvino Santos, n. 114, Amaralina.

Contato da Unidade: 77 9 9942-3064

E-mail da Unidade: smas.bjl@gmail.com

Regime: Proteção Social Básica.

Programa/serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

CRAS NOVA BRASÍLIA

Endereço: Rua São Domingos

Contato da Unidade: 77 99961-1441

E-mail da Unidade: crasnovabrasilia@hotmail.com

Regime: Proteção Social Básica.

Programa/serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

CRAS VILA MAIA

Endereço: Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N, Bairro Vila Maia.

Contato: (77) 9 9961-1424

E-mail: crasvilamaia30@gmail.com

Regime: Proteção Social Básica.

Programa/serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

CRAS QUILOMBOLA CHICO TOMÉ

Endereço: Avenida Lindolfo Miranda, n. 317, São Gotardo.

Contato da Unidade: 77 9 9204-5598

E-mail da Unidade: chicotome105@gmail.com

Regime: Proteção Social Básica.

Programa/serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BOM JESUS DA LAPA - BAHIA



Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa, 09 de abril de 2025.

PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA